



IV LIGA DE FUTEBOL SOCIETY 7 2014 - APCEF/SP REGULAMENTO GERAL

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 4ª edição da Liga De Futebol Society-APCEF/SP;

Artigo 2º As equipes inscritas para os jogos da IV Liga De Futebol Society – APCEF/SP-2014 serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e a ele se submeterão, sem qualquer reserva ou ressalva;

II – DA FINALIDADE:

Parágrafo único - A IV Liga De Futebol Society – APCEF/SP-2014 tem por finalidade proporcionar ao associado APCEF/SP, seus dependentes e usuários do Clube, o acesso ao esporte como forma de promoção à saúde, lazer e bem estar;

Artigo 3º - A IV Liga De Futebol Society – APCEF/SP-2014, é uma competição organizada, promovida e dirigida pela APCEF/SP e será realizada de acordo com as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Futebol 7 Society e as equipes participantes estarão sujeitas ao que dispuser este regulamento;

III – DAS INSCRIÇÕES E DOS JOGOS:

Artigo 4º - As inscrições das equipes deverão ser entregues até dia 21 de Março de 2014, sexta-feira. O início das competições está previsto para o dia 23 de Março de 2014, domingo, com horários e tabelas a serem divulgados posteriormente pela organização. No dia 21 de Março de 2014 será realizado congresso técnico no Clube, às 11h, com obrigatoriedade de presença de, pelo menos, 1 (um) representante de cada equipe e realização do pagamento, caso não haja o mínimo de 8 (oito) equipes o evento será cancelado;

Parágrafo único - Caberá ao representante de cada equipe ou a outro atleta que o nomear, o repasse das recomendações enviadas pela organização;

Artigo 5º - Os jogos serão realizados no campo de futebol do Centro Comunitário da APCEF/SP, situado na Rua Yervant Kissajikian, 1256, na Vila Constância;

Artigo 6º - A tabela dos jogos será confeccionada no dia do congresso técnico, com a participação dos representantes das equipes e divulgada pela organização;

Artigo 7º - Cada equipe poderá inscrever um número mínimo de 9 (nove) jogadores e o máximo de 20 (vinte) jogadores, associados ativos, aposentados, dependentes, ou associados usuários, com no mínimo 15 anos, desde que façam parte da mesma lotação, SR de IVnculação ou conjunto de áreas-meio. As equipes que representarão as superintendências regionais não poderão mesclar atletas de outras áreas de IVnculação, exceto para casos que se enquadram no Artigo 11º deste mesmo artigo;

Parágrafo Único – Durante as partidas cada equipe poderá disponibilizar no banco de reservas o máximo de 8 (oito) atletas;

Artigo 8º - Uma mesma SR ou área-meio poderá inscrever mais de uma equipe, sem limite de equipes por área de IVnculação;

Artigo 9º - Os empregados das RET´S e RERET´S associados ou dependentes poderão jogar pela SR que estão IVnculados, caso não tenham equipes próprias;

Artigo 10º - Para a homologação da inscrição, cada equipe deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para as equipes que possuírem uniforme próprio, R\$ 700,00 (setecentos reais) para as equipes que utilizarem o uniforme da APCEF/SP;

Parágrafo Único – Caso uma equipe faça opção pela taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 e durante a competição faça uso do uniforme da APCEF/SP, será cobrado uma taxa de R\$ 100,00, este pago na retirada do uniforme, para custear as despesas de lavanderia, a cada partida que for utilizada;

Artigo 11º - Equipes com número inferior a 7(sete) atletas poderão juntar-se a outro departamento para IVabilização da participação na competição, mediante carta de compromisso, que serão apuradas pela Diretoria de Esportes e pela organização junto aos departamentos envolvidos na inscrição de uma determinada equipe;

Artigo 12º - Só poderão participar dos jogos os atletas que constarem na ficha de inscrição (pré-súmulas) previamente entregue à coordenação da competição. Qualquer alteração deverá ser feita com, no máximo, 48h de

antecedência do início da partida;

Artigo 13º - Atletas que não constarem nas pré-súmulas deverão dirigir-se a algum representante da organização (departamento de esportes da APCEF/SP), para verificação da condição de associado e liberação para jogo;

Artigo 14º - Se constatado pela organização que a equipe autorizou a participação de algum atleta não associado, a equipe perderá os pontos do jogo em que constar o(s) referido(s) atleta(s) na súmula;

Artigo 15º - O atleta que entrar em campo por qualquer equipe, não poderá constar na relação e nem jogar por outra equipe até o final da competição;

Artigo 16º - É obrigatória a apresentação da carteirinha de associado e de um documento oficial com foto para a mesa de arbitragem antes do início das partidas;

Artigo 17º - É obrigatório a todo participante da competição, assinar um termo de responsabilidade para a prática de atividades físicas, que será válido para todo o campeonato;

Capítulo IV – DOS UNIFORMES:

Artigo 18º - Os atletas deverão entrar em campo totalmente uniformizados. Farão parte do uniforme oficial os seguintes itens:

- Camisas com numerações diferentes, calções e meias;
- Calçados apropriados para a prática de futebol, como chuteiras com travas de borracha ou de alumínio ou chuteiras society;

Artigo 19º - A caneleira é de uso **OBRIGATÓRIO**. A utilização da mesma pode evitar ou minimizar fraturas que poderão ocorrer durante as competições. O atleta que não estiver utilizando caneleira será impedido de participar da partida;

Artigo 20º - Se houver extravio de peça(s) de uniforme, o responsável deverá ressarcir o clube. Portanto, confira todas as peças antes de realizar a devolução.

Artigo 21º - Cada equipe terá o vestiário liberado para seu uso 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

Capítulo V – DAS REGRAS E SUAS ALTERAÇÕES;

Artigo 22º - Cada equipe deverá ser composta por sete jogadores, incluindo o goleiro;

Artigo 23º - Não será permitido o início da partida sem que cada equipe tenha, no mínimo, cinco jogadores em campo mais o goleiro;

Artigo 24º - Na súmula de jogo deverão ser registrados no máximo 15 (quinze) jogadores por equipe, podendo ser completada até o final da partida, inclusive na prorrogação. O jogador deverá assinar a súmula para poder participar do jogo;

Artigo 25º - Se, durante uma partida, o número de jogadores de uma equipe for inferior a cinco atletas, a partida será encerrada e a equipe faltosa perderá o jogo;

Artigo 26º - Se a equipe considerada vencedora estiver com vantagem no momento do encerramento da partida, sobre o que trata o artigo anterior, a contagem será mantida. Porém, em caso contrário, a equipe infratora perderá o jogo por 1 x 0;

Parágrafo Único – Caso haja constatação por parte do Departamento de Esportes de situação em que alguma equipe forçou a redução do número de atletas para benefício próprio, o caso seja analisado e julgado de acordo com a situação.

Artigo 27º - As substituições serão ilimitadas e volantes, sem necessidade de paralisação do jogo, e deverão ser restritas aos jogadores registrados em súmula;

Artigo 28º - Os jogos terão duração de 40 minutos, divididos em dois períodos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos;

Artigo 29º - Cada equipe poderá solicitar um pedido de tempo de um minuto por período.

Artigo 30º - Haverá 15 minutos de tolerância do horário de início previsto na tabela somente e, tão somente, para o primeiro jogo da rodada sem penalidades. Os demais jogos deverão seguir seus horários normais e a equipe que não estiver presente no horário e se apresentar após 15 minutos de atraso iniciará a partida perdendo por 1x0 para a equipe que se apresentou no horário. Após 20 minutos além de estar perdendo por 1x0, será cobrado um penalty contra a equipe atrasada e após 25 minutos de atraso perderá o jogo por 2 x 0. Os gols não serão creditados para nenhum

atleta.

Artigo 31º - Se as duas equipes estiverem com o número insuficiente de integrantes para iniciar o jogo ou não estiverem presente no horário marcado, será sancionado W.O duplo.

Capítulo IV – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 32º - Na primeira fase as equipes jogam todas contra todas em turno único. Ao final do turno as 8 (oito) equipes melhores colocadas disputarão a série ouro, enquanto as demais equipes classificadas disputarão a série prata.

Artigo 33º - A partir da segunda fase, a disputa será eliminatória obedecendo a seguinte ordem:

| Série Ouro | Série Prata |
|-------------------|--------------------|
| 1 x 8 | 9 x 16 |
| 4 x 5 | 12 x 13 |
| 2 x 7 | 11 x 15 |
| 3 x 6 | 10 x 14 |

Nas quartas de finais da série ouro, será disputado dois confrontos entre as equipes classificadas. Havendo empate, em saldo de gols nos confrontos, a vantagem será para as quatro primeiras equipes classificadas.

Na semifinal, final e na série prata, será disputada somente uma partida. Em caso de empate no tempo normal, a decisão será decidida por pênaltis, cobrando-se uma série de três pênaltis. Caso persista o empate, serão cobrados pênaltis alternados quantos forem necessários até que se aponte o vencedor;

Para a definição da quarta equipe, para a disputa da semifinal, na serie prata, será realizado uma rodada de repescagem, de acordo com a tabela.

Na repescagem jogarão todos contra todos, classificando-se a equipe que obtiver o maior número de IVtorias, caso haja empate será considerado o seguinte critério:

A) Será considerado vencedor, o melhor colocado da primeira fase.

Artigo 34º - Na primeira fase, computam-se as seguintes pontuações:

- a) IVtória - 3 pontos;
- b) Empate- 1 ponto;
- c) Derrota - nenhum ponto.

Artigo 35º - Havendo empate em número de pontos ganhos entre os participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) confronto direto;
- d) gols pró;
- e) menor número de cartões (vermelho azul e amarelo);
- f) sorteio.

Capítulo IVI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 36º - Serão premiados:

- Equipe Campeã (série ouro e prata)
- Equipe IVce Campeã (série ouro e prata)
- Equipe 3ª Colocada (série ouro e prata)
- Artilheiro Da Liga
- Melhor Goleiro Da Final
- Melhor Jogador Da Final

Parágrafo único - A organização poderá instituir premiações adicionais caso haja oportunidade para tanto.

Capítulo IVII – DA DISCIPLINA:

Artigo 37º - Todo atleta expulso ou suspenso de uma partida cumprirá suspensão automática de um jogo fora de campo e não poderá exercer qualquer outra função na rodada em que estiver cumprindo a suspensão.

Artigo 38º - Com o acúmulo de dois cartões amarelos ou um cartão vermelho ou azul, o atleta deverá cumprir suspensão de um jogo;

Artigo 39º - Na mudança da primeira para a segunda fase, os cartões amarelos serão zerados. Porém, os atletas que receberem dois cartões amarelos ou um cartão vermelho ou azul, na última rodada da primeira fase, deverão cumprir a suspensão nas quartas de finais.

Artigo 39º - Os atletas que receberem em uma partida um cartão amarelo e também um vermelho ou azul, cumprirão suspensão já na próxima partida,

porém, neste caso, o cartão amarelo não será zerado, ficando no acumulativo de cartões do atleta. Se em um jogo o atleta já entrar em campo com um cartão amarelo decorrente de outras partidas e neste jogo o mesmo IVr a receber outro cartão amarelo e depois o vermelho ou azul, o mesmo cumprirá suspensão de dois jogos.

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - A APCEF/SP não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da IV LIGA DE FUTEBOL SOCIETY 7 ou por acidentes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas.

Art. 2º - As arbitragens estarão a cargo da organização do torneio.

Art. 3º - Os oficiais de arbitragem, delegados, membros da organização, legais ou nomeados por ela, entregarão relatórios até 24 horas após o jogo, que poderão conter os relatos de agressões físicas e/ou morais sofridas e passíveis de punições.

Art. 4º - Mediante ao pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a equipe terá o direito de recurso contra irregularidades observadas durante a realização da competição.

Parágrafo 1º - Somente o representante da equipe poderá interpor recurso junto à APCEF/SP.

Parágrafo 2º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito e endereçados aos organizadores da IV LIGA DE FUTEBOL SOCIETY 7.

Parágrafo 3º - A organização publicará em até 72 horas úteis, após os jogos, as punições dos atletas envolvidos em relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados e membros da organização, legais ou nomeados por ela.

Parágrafo 4º - Todas as explicações pertinentes à regra, classificação ou punições só terão validade se emitidas pela organização por escrito. Recursos extraoficiais não produzirão efeito algum.



Art. 5º - À organização, cabe o direito de exigir toda a documentação necessária para a defesa da equipe dentro de um prazo estipulado. Caso o reclamante não entregue esta documentação, será declarado improcedente.

Art. 6º - As decisões da organização serão irrevogáveis, não cabendo recurso a nenhum outro órgão esportivo ou de justiça comum.

Art. 7º - Toda comunicação com as equipes será feita por meio de comunicados afixados no Cecom, IVa e-mail, internet ou por telefone, não cabendo às equipes a alegação/recurso por desconhecimento de comunicados.

Art. 8º - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da organização ou por representantes legais, respeitando as leis que regem a modalidade e, em especial, o Novo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Não serão aceitas reclamações nos locais de jogos. As mesmas deverão ser feitas por escrito, endereçadas à organização da IV LIGA DE FUTEBOL SOCIETY 7 APCEF/SP. Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento, regras e leis oficiais da Federação Paulista de Futebol Society (F.P.F.S.).

Art. 9º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do torneio.